



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 558/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 155, de 12/2/2016, para que passe a assim constar:

"1-Designar nova composição para a Comissão de Erradicação de Trabalho Escravo e Infantil, a qual passa a ser a seguinte:

- Gestores: Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres;

- Equipe do Projeto: Juízes Bruno de Carvalho Motejunas e Lucas Silva de Castro, bem como os chefes dos seguintes setores: Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, Secretaria de Administração, Seção de Cerimonial, Seção de Comunicação Social, Escola Judicial e Coordenadoria de Serviços Gerais.

2-Revogar a Portaria GP nº 328/2015."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf